



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N. 018/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA JOSÉ MELO DE OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1347120, inscrito no CPF sob o n.º 247.187.422-34, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUC. MENINO DE DEUS, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 27 (VINTE E SETE), no valor de R\$- 998,00(Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.02.17817P, a partir de 01/02/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente IPMP

Declaro que nesta data foi publicado e
Inst. Prev. município
de Paragominas
Mediante afixação de mesmo no placar
deste órgão
Paragominas 08 de 02 2019